

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2025 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO MEC DE 13 DE MAIO DE 2025

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos expostos no Parecer nº 00262/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 2 de abril de 2025, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo Parecer CNE/CEB nº 2/2025, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que, em sede de reexame, manteve o Parecer CNE/CEB nº 6/2022, favorável às diretrizes para a oferta preferencial de Língua Espanhola em caráter optativo no Ensino Médio, na forma do Projeto de Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.000570/2022-17.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro